



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.785

De 30 de agosto de 2018

Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no âmbito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ao Município, para aplicação da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, compete estimular e fomentar ações de voluntariado no âmbito de sua competência.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

§ 1º O trabalho voluntário a que se refere este artigo deve contribuir para ampliar a participação popular, a inclusão social e a consecução da democracia, bem como a incentivar o desenvolvimento de projetos que estimulem a prática da cidadania e da solidariedade social.

§ 2º O serviço voluntário, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Os interessados na prestação de serviços voluntários poderão promover sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 4º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade pública ou a instituição privada sem fins lucrativos, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar, necessariamente, o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública fica incumbida de organizar programas de treinamento especializado aos interessados em atuar no segmento social de prestação de serviços voluntários, preferencialmente àqueles realizados em prol de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 6º Os voluntários ficam obrigados a observar o regimento interno e as determinações emanadas da direção da entidade onde prestem serviços.

Art. 7º Os serviços prestados por voluntários, nos termos deste decreto, serão considerados de relevância para o Município, ficando a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública autorizada a fornecer certidão dessa qualidade ao interessado que dela faça jus.

Art. 8º Para a prestação de serviços voluntários junto aos órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Município, deverá ser formalizado Termo de Adesão nos termos da minuta anexa, que do presente decreto faz parte integrante.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 9º Ficam delegados ao Chefe de Gabinete do Prefeito e aos Secretários Municipais, poderes para celebrarem com os interessados em prestar serviços voluntários junto a esses órgãos da administração direta, os respectivos Termos de Adesão.

Parágrafo Único. O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, a Guarda Civil Municipal e a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FunGOTA, poderão celebrar Termo de Adesão com os interessados em prestar serviços voluntários junto a esses órgãos, promovendo as adequações necessárias à minuta de que trata o artigo anterior.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018/("MRS/PC/EGEN")
.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 07/setembro/18 - Ano 113 – Nº 196.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço na Rua São Bento, nº 840, na cidade de Araraquara-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, através da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, neste ato representada pelo Secretário, brasileiro, (estado civil), residente e domiciliado à, nº, nesta cidade de Araraquara-SP, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro, (qualificar, fazendo constar nacionalidade, profissão, estado civil, número da cédula de identidade, endereço), doravante denominado VOLUNTÁRIO, têm, entre si, justo e acertado o presente termo de adesão para prestação de serviços voluntários, regido pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e pelo Decreto Municipal nº, de de de 2018, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de adesão para prestação de serviços voluntários é celebrado por tempo determinado, iniciando em ____ de _____ de _____, com término em ____ de _____ de _____, sendo facultado a qualquer uma das partes rescindi-lo antecipadamente, mediante comunicação escrita prévia apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

O VOLUNTÁRIO prestará os serviços em horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário objeto deste Termo não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA QUARTA

As atividades do VOLUNTÁRIO consistirão em prestar os seguintes serviços:
(enumerar serviços)

CLÁUSULA QUINTA

Obriga-se o VOLUNTÁRIO, além de executar com dedicação e lealdade seus serviços, a observar e cumprir as diretrizes ou regulamentos estabelecidos pelo MUNICÍPIO e as determinações emanadas da Secretaria onde está lotado.

CLÁUSULA SEXTA

O VOLUNTÁRIO declara, para todos os efeitos, que aceita realizar as atividades constantes do presente termo e sob as condições nele impostas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Araraquara, ... (data).

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de

.... nome
Secretário

VOLUNTÁRIO

.... nome

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____